



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento de outro local onde possam ser notificados os representantes legais da Associação ESTRELAS DO FARALHÃO FUTEBOL CLUBE, frustradas que foram as notificações por carta registada com aviso de receção, bem como, a notificação pessoal tentada na sede da Associação, que vendo o presente Edital por si assinado, fica notificado qualquer representante da Associação ESTRELAS DO FARALHÃO FUTEBOL CLUBE, na Travessa da Restauração Nº 1 - STº OVÍDIO, 2910-365 Setúbal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, que o Município de Setúbal, na qualidade proprietário da parcela de terreno sita em Santo Ovídio, Faralhão, freguesia do Sado, do concelho de Setúbal, pretende reavê-la livre e desocupada, por não reconhecer título válido que legitime a ocupação por V. Exas., nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, de 06/01/2022, nos termos do art. 112.º nº 1 al.d) e n. 3 al. aa) do código do Procedimento Administrativo-----

--- Na sequência de várias ações de fiscalização efetuadas ao terreno municipal, constatou-se que apesar da ocupação, a mencionada parcela se encontra em estado de abandono e degradação. Compulsado o arquivo, não se encontra qualquer título ou autorização por parte deste Município, pelo que, tal ocupação é considerada abusiva, conferindo ao Município o direito de lhe pôr termo a qualquer momento. -----

--- Atento o supra exposto, em observância dos artigos 122º e 123º do CPA, informamos que a decisão final a proferir irá no sentido de ordenar a desocupação do terreno municipal, que ocuparam. -----

--- Mais se notifica que nos termos do artigo 122º do CPA, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis da data da presente notificação, para, querendo, se pronunciarem, sobre a matéria, bem como, apresentarem quaisquer elementos considerados relevantes para a boa decisão do procedimento em curso. -----

--- Para algum esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Gestão Patrimonial, sito na Praça do Bocage, nos dias úteis através dos contatos telefónicos 265. 541619 ou para o e-mail serviço.patrimonio@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/AO